

**EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE OFICIAL ADMINISTRATIVO**

A Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, nos termos do Decreto nº 60.449/2014, disciplinador do Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação, CONVOCA os candidatos Classificados no concurso em epígrafe para a sessão de escolha de vaga, a ser realizada em Nível de Diretoria de Ensino, em dia, hora e local adiante mencionados e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

**I. INSTRUÇÕES GERAIS**

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de CLASSIFICAÇÃO FINAL - Lista Geral e Lista Especial, em Nível Regional – Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 08/02/2020.

2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos mencionados.

3. Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.

4. Os candidatos convocados para esta etapa de escolha de vaga estão listados nominalmente. 4.1. O candidato que não comparecer à sessão de escolha na data determinada ou dela desistir, terá esgotado seus direitos no concurso, nos termos do Artigo 39 do Decreto Nº 60.449, de 15-05-2014.

4.2. Para esta etapa de escolha de vaga, foi convocado número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento /desistência de candidatos.

5. O atendimento aos candidatos com deficiência Classificados na Lista Especial, consoante o disposto no Decreto nº 59.591/2013, alterado pelo Decreto nº 60.449/2014 e na Lei Complementar nº 683/92, alterada pela Lei Complementar nº 932/2002, nos termos do Capítulo VIII do artigo 37 da Constituição Federal /1988, obedecerá aos critérios a seguir:

5.1 O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% do total disponível na Diretoria Regional de Ensino;

5.2 Os candidatos da Lista Especial serão convocados a ocupar o 5º (quinto), 30º (trigésimo), 50º (quinqüagésimo), 70º (septuagésimo) cargos do concurso público, e assim sucessivamente, por Diretoria Regional de Ensino, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidos todos os cargos;

5.3 O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial, de acordo com a melhor Classificação obtida em cada Lista;

5.4 O candidato atendido na Lista Geral fica excluído da Lista Especial, e vice-versa;

5.5 No caso de convocação de candidato com deficiência, nos termos do subitem 5.3, o próximo candidato Classificado na Lista Especial será convocado a ocupar a posição do intervalo seguinte, dentre aquelas estabelecidas no subitem 5.2,

em observância ao princípio da proporcionalidade; 5.6 O candidato que não comparecer ou desistir da escolha de vaga pela Lista Especial, terá seus direitos exauridos nesta, concorrendo, apenas, na Lista Geral;

5.7 Quando o número de candidatos Classificados na Lista Especial não for suficiente para prover os cargos reservados, os restantes serão revertidos para os candidatos Classificados na Lista Geral.

6. O candidato deverá confirmar dados pessoais no momento da sessão de escolha de vaga para fins de perícia médica de ingresso para obtenção do laudo médico.

A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por informações incorretas que inviabilizem o cadastro para agendamento da perícia médica.

7. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

8. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de Classificação.

8.1. Esgotados os cargos reservados para a sessão de escolha, os candidatos excedentes, se houver, permanecerão na lista de classificação do concurso, na condição de remanescentes.

9. O candidato que escolher vaga deverá aguardar a publicação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, bem como observar os prazos e procedimentos relativos à posse e exercício, cujas orientações constam em Instrução CGRH 01, de 06-09-2023, publicada em DOE 11/09/2023.

10. Da mesma forma, o candidato que escolher vaga deverá providenciar os exames médicos constantes do capítulo XV – Da perícia Médica do Edital SE nº 3/2018 – Abertura de Inscrições e, após a nomeação, acessar o sistema do DPME para digitalização dos exames médicos.

As instruções para acesso ao sistema e demais orientações para perícia médica constam no Comunicado Conjunto CGRH-SE/DPME-SGGD 001, de 11-09-2023, publicado em DOE 12/09/2023.

11. Fica tornada sem efeito a publicação relativa à escolha de vaga, publicada em DOE 30/12/2022.

## **II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA**

### **40ª REGIÃO - JALES**

**LOCAL: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO JALES**

**ENDEREÇO: RUA OITO, 2315 - CENTRO - JALES-SP**

**QUADRO DE CHAMADA: 1 cargos disponíveis**

**(Dia - Horário - Lista - Nº de convocados)**

**25/09/2023 - 09:00- Lista Geral nº. 1 ao 30**

### **Classif. Nome Inscrição**

1 CARLA FRANCIELE DE SOUZA 000000049130366

2 EMANUELE GONCALVES MUNHOZ 000000049067133

3 DANIEL ASSIS DE MORAIS 000000048242764

4 TALITA SOCORRO CAMPESTRIN 000000048013676

5 ANDERSON APARECIDO FOGACA DE SOUZA 000000048376779

6 ANTONIO ARAUJO AUGUSTO NETO 000000049140035

7 CLAUDIA FARIA MACHADO MASCHIO 000000049027425

8 JULIA CARDOSO ROGERIO 000000048907570  
9 NICOLE MACHADO MASCHIO 000000049043803  
10 ALVARO QUEIROZ CAVASSANO 000000048622389  
11 SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE 000000047778881  
12 EDER CARLOS PEREIRA 000000048966983  
13 EDINEIA SOARES DE OLIVEIRA ZIGART 000000049188640  
14 LETICIA CARNEIRO DA COSTA FERREIRA 000000048719927  
15 SIMONE PEREIRA DOS SANTOS FOGACA 000000048373729  
16 RAFAEL BIANCHINI BORTOLUZZI 000000049172794  
17 MARIANA LOPES MARTINS 000000048767867  
18 VICTOR HUGO FURLANETI ALMEIDA 000000049026739  
19 JULIANA FERREIRA DE SOUZA 000000048147605  
20 SILVIO EDUARDO PARO 000000049001086  
21 PAULA CAROLINE LOPES CUSTODIO 000000049180312  
22 RENATO ESTEVAM DA SILVA 000000048718556  
23 STEPHANIE DANTAS DE MORAES RODRIGUES DE FREITAS  
000000047850540  
24 LETICIA CECCARELLI TONDATI 000000048759023  
25 LUCIA FERNANDA JULIANI 000000048665320  
26 TAMIRES GOUVEIA LOPES 000000049103849  
27 FERNANDA LOPES DA SILVA 000000049177389  
28 CEZAR RODRIGO CASTELLARI 000000048702064  
29 DENISE CUBERO CAMPOS 000000048206873  
30 ADRIANE CAROLINE RAMALHO CONCEICAO 000000049114840